ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PSICOMOTORES E TESTES PSICOLÓGICOS COM ENTREGA IMEDIATA PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSi).

ÁREA REQUISITANTE: SEÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Data da Elaboração: 17/11/2026	
Integrantes	**Nome**
Diretora Municipal de Saúde	Heloísa Aparecida Bernardi Trafani
Chefe da Seção	Michele Hermann de Paula
Agente Administrativo	Riviane Combe Pinheiro

Legislação:

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1°, da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021;

- Regulamentação: Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de São Joao da Boa Vista, nos termos previstos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

- Definição Normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na promoção do bem-estar e no atendimento às necessidades de saúde da população de São João da Boa Vista. Para cumprir essa missão de forma eficaz, é essencial que o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) disponha de materiais pedagógicos, psicomotores e testes psicológicos adequados, modernos e de qualidade. Esses itens se configuram como ferramentas estruturantes e indispensáveis para garantir a resolutividade dos diagnósticos, a agilidade dos fluxos de intervenção precoce e o acolhimento humanizado e especializado de crianças e adolescentes que apresentam sofrimento mental grave e persistente.

A aquisição proposta configura-se como a solução técnica ideal e sob medida para garantir a excelência das equipes multiprofissionais, além de promover um ambiente terapêutico seguro, lúdico e altamente resolutivo. O nexo causal entre a necessidade da rede e os materiais pretendidos fundamenta-se nas seguintes premissas setoriais e benefícios práticos:

a) Qualificação do Diagnóstico e Avaliação Neuropsicológica: A disponibilização de testes psicológicos e psicométricos validados e atualizados permitirá à equipe de psicologia mensurar com precisão científica o funcionamento intelectual, os níveis de atenção, a memória, o controle inibitório e a dinâmica afetivo-emocional dos pacientes. Esta solução técnica impacta diretamente a demanda, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos complexos (como o Transtorno do Espectro Autista - TEA, TDAH e deficiências cognitivas) e viabilizando a elaboração imediata de um Projeto Terapêutico Singular (PTS) assertivo.
b) Fortalecimento da Estimulação Psicomotora e Sensorial: A estruturação das salas de atendimento com circuitos espumados, tapetes sensoriais e kits de atletismo infantil proporcionará os estímulos motores e cognitivos necessários ao público-alvo. A escolha por estes materiais específicos se justifica por sua capacidade de gerar ganhos de equilíbrio, coordenação motora ampla, regulação sensorial e socialização, utilizando o movimento corpóreo integrado ao brincar terapêutico como ferramenta central de reabilitação.

A defasagem ou a ausência desses instrumentos clínicos e recursos especializados compromete severamente a capacidade operacional do CAPSi, gerando ociosidade técnica e limitando a resolutividade das terapias oferecidas. Portanto, a presente contratação demonstra-se técnica e materialmente correlacionada ao fortalecimento da rede de saúde mental infantojuvenil do Município, alinhando-se aos princípios de integralidade, equidade e humanização que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

No contexto local, esta aquisição é tratada como prioridade institucional, sendo viabilizada de forma sustentável por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- **Emenda Impositiva nº 23, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Tomé,** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada especificamente ao atendimento das demandas do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).
- **Informações Complementares:** Do valor total da emenda, foi utilizado a quantia de R$ 6.085,96 (seis mil e oitante e cinco reais e noventa e seis centavos) para aquisição de eletrodomésticos, haverá uma complementação na quantia de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com recursos próprios do município, visto que a aquisição dos materiais

ficou com valor estimado de R$ 13.980,54,69 (treze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), a ser demonstrado neste estudo.

Dada a natureza dos recursos e a relevância na qualificação dos serviços de reabilitação e diagnóstico clínico infantojuvenil, vislumbra-se, em caráter preliminar, a realização da aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com condição de entrega imediata, assegurando a pronta disponibilização dos materiais para integração ao patrimônio público e uso efetivo nas atividades terapêuticas da unidade do município já mencionada, cuja modelagem final será ratificada em sede de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, resta evidente a necessidade de a gestão municipal adotar as medidas necessárias para a efetivação da compra, garantindo a correta aplicação do recurso da referida emenda impositiva, a sustentabilidade orçamentária, a eficiência dos serviços de saúde mental infantil e a contínua promoção do bem-estar coletivo em São João da Boa Vista.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública Municipal. Ressalte-se que há fundamentação legal e técnica para a inclusão desta aquisição, mesmo diante da ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DOS REQUISITO PARA HABILITAÇÃO / EXIGÊNCIAS RELATIVAS À EMPRESA

A licitante deverá respeitar todas as exigências técnicas e legais especificadas na Lei nº 14.133/2021, demonstrando capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica:

a) Habilitação Jurídica (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021): Comprovação da existência jurídica da empresa, de sua representação legal e de que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação pela licitante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021): Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante; Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

c) Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/2021): Apresentação da Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

d) Declarações Legais: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Art. 63, inc. IV e § 1º da Lei nº 14.133/2021); Declaração de emprego de menor (Art. 68, inc. VI da Lei nº 14.133/2021); Declaração de que não está impedida de licitar nem foi declarada

inidônea; Demais declarações que se fizerem necessárias a caráter desta Administração Pública.

3.2. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA / EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO PRODUTO

a) Documentação Técnica e Descritiva do Objeto: Para fins de verificação da qualidade, da adequação pedagógica, técnica e das dimensões dos produtos ofertados, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação, a documentação descritiva detalhada de cada item. Serão aceitos catálogos, prospectos, manuais, fichas técnicas ou documentação oficial emitida pelo fabricante, distribuidor autorizado ou editora, os quais deverão conter, de forma clara, legível e suficiente para análise técnica da equipe do Município, todas as características estruturais, componentes, imagens demonstrativas e especificações dos bens, em estrita consonância com as exigências deste instrumento.

Toda a documentação enviada será analisada e validada por equipe técnica a ser indicada pelo Departamento Municipal de Saúde para verificação do estrito atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência e Edital, sendo estes:

b) Conformidade Geral e Normatização Técnica: Os itens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes nos descritivos deste Estudo Técnico, bem como às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à natureza específica de cada produto (tais como equipamentos de reabilitação, artigos esportivos, revestimentos em EVA ou publicações técnico-científicas).

c) Segurança, Atoxicidade e Dispensa de Certificação de Brinquedos (INMETRO): Considerando que a totalidade dos itens licitados possui destinação estritamente clínica, terapêutica, esportiva ou técnico-científica, não se enquadrando na definição legal de brinquedos prevista na Portaria INMETRO nº 302/2021, fica dispensada a apresentação de certificação compulsória e do selo de conformidade do INMETRO. Contudo, para os equipamentos psicomotores, esportivos, sensoriais e tatames (Circuito Psicomotor Espumado, Conjunto de Atletismo Infantil, Jump com Apoio, Tapete Sensorial e Tatame em EVA Modular), será obrigatória a entrega de produtos confeccionados com matéria-prima comprovadamente atóxica, antialérgica, lavável, sem bordas cortantes ou partes perigosas, e que respeite os limites máximos de tolerância para migração de metais pesados e substâncias químicas restritas estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, garantindo a integridade física dos usuários e profissionais durante o atendimento clínico.

d) Validação, Regularidade e Direitos Autorais de Testes Psicológicos (SATEPSI/CFP): Os instrumentos de avaliação psicológica e neuropsicológica (SON-R 6-40, RAVLT, FDT, BPA-2 e As Pirâmides Coloridas de Pfister) deverão estar em estrita conformidade com o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia (CFP), possuindo parecer "Favorável" e status "Aprovado" vigentes na data da proposta e da entrega, sendo destinados ao uso clínico privativo da equipe de psicologia da unidade de saúde requisitante, nos termos da Lei Federal nº 4.119/1962. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrega de cópias, reproduções reprográficas (xerox), digitalizações não autorizadas ou materiais falsificados. Todos os manuais, cadernos de estímulos, materiais

manipulativos, blocos de aplicação, folhas de resposta, crivos de correção e recursos informatizados (softwares/vouchers) deverão ser entregues de primeiro uso, lacrados e em seu formato original, produzidos exclusivamente pelas respectivas editoras detentoras dos direitos autorais das obras (conforme a Lei Federal nº 9.610/1998).

e) Finalidade da Análise Técnica: Os catálogos, prospectos, fichas técnicas ou declarações emitidas pelos fabricantes, editoras ou distribuidores oficiais servirão para comprovar inequivocamente os parâmetros críticos exigidos, de acordo com a categoria de cada item:

a) Para os equipamentos psicomotores, esportivos, sensoriais e tatames: dimensões (diâmetro, altura, largura, profundidade e espessura mínima de 20mm para o tatame), densidade da espuma (mínima D-23), capacidade de carga (mínima de 130 kg para o jump), composição dos materiais (EVA de alta resiliência, espuma de poliuretano, revestimento sintético impermeável tipo bagum/napa, tubos de aço/ferro), características antiderrapantes, atoxicidade e quantidade de peças que compõem cada kit;

b) Para os testes psicológicos e neuropsicológicos: a correspondência exata com as coleções exigidas (SON-R 6-40, RAVLT, FDT, BPA-2 e As Pirâmides Coloridas de Pfister), a edição mais recente publicada, a autoria e editora oficial detentora dos direitos, a faixa etária de abrangência e a composição completa dos componentes inclusos em cada kit (manuais, cadernos reutilizáveis, blocos de folhas de resposta/registro, crivos, materiais manipulativos e créditos/softwares de correção).

3.3. IMPEDIMENTOS

A Administração deverá realizar consulta prévia em cadastros oficiais (SICAF, CEIS, CNEP, entre outros) para identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou que implique proibição de contratar com esta Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.4. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto.

Considerando se tratar de aquisição de bens comuns com entrega imediata, cuja execução não demanda a divisão de atividades entre terceiros, a vedação busca assegurar a responsabilização direta da adjudicatária para o fornecimento, pelo cumprimento dos prazos, pela garantia dos produtos e pelas demais obrigações derivadas, contribuindo para a eficiência da fiscalização e para a mitigação de riscos na execução do objeto.

3.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a discricionariedade da Administração, e tendo em vista que não se trata de contratação vultuosa ou complexa, não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição será fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos seus artigos 28, inciso I, 29 e 34, bem como no Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, adotando-se a modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento por menor preço.

3.6.1. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA DISPENSA PARCIAL L (ART. 70, III, DA LEI Nº 14.133/2021 E ART. 59 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.587/2023)

Embora a presente contratação trate de aquisição para entrega imediata, enquadrada na hipótese do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, opta-se motivadamente pela não aplicação da dispensa parcial prevista no art. 59 do Decreto Municipal nº 7.587/2023.

A manutenção das exigências ordinárias de habilitação justifica-se pela necessidade de resguardar a Administração Pública contra riscos de inadimplemento e atrasos na entrega de equipamentos essenciais ao atendimento clínico do CAPS I, custeados por recursos vinculados a emenda impositiva, assegurando que a licitante vencedora possua idoneidade trabalhista (CNDT), regularidade fiscal plena e solvência econômico-financeira mínima (certidão negativa de falência) para honrar o fornecimento integral. Assim, exigem-se:

a) Manter as suas alíneas originais a, b, c e d do tópico 3.1.

3.7. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

É obrigação da futura contratada:

a) Fornecer os materiais pedagógicos, recursos psicomotores e instrumentos de avaliação psicológica em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Edital, Proposta Comercial apresentada e seus anexos;

b) Entregar produtos rigorosamente novos, de primeiro uso, com embalagens originais e lacradas de fábrica/editora, sem sinais de utilização, rasuras, rasgos, amassados ou defeitos estruturais, em perfeitas condições de uso e acompanhados de todos os manuais, guias de aplicação, fichas de correção e acessórios indispensáveis ao seu pleno aproveitamento;

c) Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas com transporte, embalagem protetora adequada contra impactos e umidade (essencial para a integridade dos materiais de papel/testes), seguro, carga, descarga e entrega física de todos os itens e kits pedagógicos/psicomotores (incluindo circuitos espumados e módulos) integralmente montados e prontos para uso, no local indicado pelo Departamento Municipal de Saúde;

d) Cumprir rigorosamente o prazo fixado para a entrega imediata dos bens, conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

e) Substituir, às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela fiscalização do município, qualquer material ou teste que apresentar defeitos de fabricação (como páginas em branco, falta de componentes nos kits, costuras abertas nos espumados), avarias de transporte, vícios ocultos ou qualquer desconformidade constatada no recebimento;

f) Garantir a autenticidade e a procedência legal de todos os testes psicológicos e materiais pedagógicos fornecidos, sendo civil e criminalmente responsável por qualquer fornecimento de cópias reprográficas não autorizadas (pirataria);

g) Manter, durante toda a execução do fornecimento, as condições de habilitação e qualificação técnico-operacional e fiscal exigidas na fase de julgamento da licitação;
h) Comunicar imediatamente à Administração municipal qualquer ocorrência técnica ou logística (como falta de estoque em editora ou atraso de distribuição) que possa comprometer o cumprimento dos prazos e obrigações assumidas;
i) Responder integralmente pelos danos materiais ou operacionais causados à infraestrutura da Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada ao fornecimento ou entrega do objeto;
j) Observar rigorosamente as normas técnicas de segurança e atoxidade (Portaria INMETRO nº 302/2021) e as diretrizes do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI/CFP) aplicáveis aos produtos fornecidos;
k) Atender prontamente às determinações da equipe de fiscalização e recebimento do Departamento Municipal de Saúde, prestando todas as informações técnicas e esclarecimentos solicitados durante a entrega dos bens.

3.8. DOS PRAZOS DE GARANTIA DOS MATERIAIS

Os bens objeto desta aquisição deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, estruturais, vícios de impressão ou vícios ocultos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto pela equipe técnica do Município, acompanhados dos seus respectivos Termos de Garantia, observadas as seguintes especificidades:

a) Garantia de 12 (doze) meses para Materiais Pedagógicos, Psicomotores e de Atletismo Infantil: Aplicável aos circuitos psicomotores espumados, escadas de agilidade, tatames, jumps e demais itens esportivo-pedagógicos, devendo a cobertura abranger, obrigatoriamente:

1. Defeitos estruturais de fabricação ou deformação precoce do núcleo interno de espuma de poliuretano (perda de resiliência e descumprimento da densidade mínima estipulada);
2. Falhas, rupturas ou fragilidades nas costuras reforçadas;
3. Rompimento ou defeito nos zíperes embutidos e nos revestimentos sintéticos (bagum/napa), desde que utilizados em condições normais de atendimento clínico.

b) Garantia de 06 (seis) meses para os Kits de Avaliação Psicológica e Neuropsicológica: Aplicável às coleções completas (SON-R, RAVLT, FDT, BPA-2, Pfister) e manuais de testes, devendo a cobertura técnica abranger, obrigatoriamente:

1. Vícios de impressão editorial, tais como páginas em branco, folhas trocadas, falhas de paginação, problemas de encadernação ou erros de impressão gráfica que impeçam a leitura ou aplicação dos manuais e cadernos de estímulos visuais;
2. Incorreções na quantidade ou defeitos de fabricação em componentes físicos manipulativos e reutilizáveis, como cubos de madeira, cartões em formato de pirâmide, fundos neutros e maletas de transporte.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE, REQUISITOS E PREVISÃO DE CONSUMO

A estimativa das quantidades e a definição dos itens foram elaboradas pela Chefia do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I).

O dimensionamento dos quantitativos foi calculado com base na demanda real de atendimentos do CAPSi e na necessidade de substituição de materiais que se encontram desgastados ou incompletos pelo uso contínuo. Diante do expressivo aumento na busca por diagnósticos e intervenções clínicas (como TEA e TDAH), a quantidade de itens solicitada é a estritamente necessária para revitalizar as salas de estimulação psicomotora e equipar os consultórios de avaliação neuropsicológica, garantindo a continuidade e a segurança dos fluxos de atendimento terapêutico.

Com base nestes dados, a previsão é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIRCUITO PSICOMOTOR ESPUMADO: CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS MODULARES PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 11 (ONZE) PEÇAS GEOMÉTRICAS E COMPLEMENTARES INTERLIGÁVEIS OU COMBINÁVEIS ENTRE SI (COMO RAMPAS, TÚNEIS, ESCADAS, ONDAS, CUBOS E CILINDROS), CONFECCIONADO EM NÚCLEO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE MÍNIMA D-23 OU SUPERIOR QUE NÃO DEFORMA COM O USO, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E ANTIALÉRGICO (TIPO BAGUM OU NAPA) EM CORES VARIADAS E VIBRANTES, CONTENDO COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SEGURO COM ZÍPER EMBUTIDO OU PROTEGIDO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ATENDIMENTO CLÍNICO INFANTIL.	UNIDADE	1
2	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO COGNITIVA NÃO-VERBAL DE INTELIGÊNCIA (SON-R 6-40): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO E NEUROPSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DA INTELIGÊNCIA GERAL, RACIOCÍNIO ESPACIAL E ABSTRATO, SEM A NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA LINGUÍSTICA OU VERBAL NA APLICAÇÃO, VOLTADO PARA A FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 06 E 40 ANOS DE IDADE, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) VOLUMES (INSTRUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATÓRIO CIENTÍFICO E TABELAS DE NORMAS), 01 (UM) CADERNO DO SUBTESTE ANALOGIAS, 01 (UM) CADERNO E 01 (UMA) CAIXA CONTENDO MOLDURA E QUADRADOS DE ACRÍLICO DO SUBTESTE MOSAICOS, 01 (UM) CADERNO DO SUBTESTE CATEGORIAS, 10 (DEZ) CADERNOS DE TESTE (MATERIAL DE CONSUMO), 01 (UM) CRIVO TRANSPARENTE PARA APURAÇÃO DOS ITENS E 01 (UM) SAQUINHO CONTENDO DOIS LÁPIS, APONTADOR E BORRACHA DO SUBTESTE PADRÕES, 10 (DEZ) FORMULÁRIOS DE REGISTRO, 01 (UM) PEN DRIVE COM SOFTWARE PARA OBTENÇÃO DOS ESCORES NORMATIZADOS DO SON-R 6-40 E 01 (UMA) ESTEIRA DE MESA; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1
3	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO COGNITIVA DA MEMÓRIA EPISÓDICA E APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL (RAVLT – TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY): KIT DE TESTE NEUROPSICOLÓGICO DESTINADO À INVESTIGAÇÃO DETALHADA DOS PROCESSOS DE CODIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES, ÍNDICES DE INTERFERÊNCIA E MEMÓRIA DE RECONHECIMENTO EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 92 ANOS), COMPOSTO POR 01 (UM) LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL TÉCNICO) COM DADOS NORMATIVOS E DIRETRIZES DE INTERPRETAÇÃO ATUALIZADOS E 01 (UM) LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTA E CORREÇÃO) CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1
4	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS, VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO COGNITIVO, CONTROLE INIBITÓRIO E FLEXIBILIDADE COGNITIVA (FDT – FIVE DIGIT TEST / TESTE DOS CINCO DÍGITOS): KIT DE TESTE NEUROPSICOLÓGICO DE CONTEÚDO MULTILÍNGUE E DE DIFICULDADE COGNITIVA CRESCENTE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DE REAÇÕES AUTOMÁTICAS E ESFORÇO COGNITIVO VOLUNTÁRIO EM INDIVÍDUOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 92 ANOS DE IDADE, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL TÉCNICO COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO E TABELAS NORMATIVAS BRASILEIRAS, 02 (DOIS) CADERNOS DE APLICAÇÃO/ESTÍMULOS REAPROVEITÁVEIS ESTRUTURADOS EM QUATRO ETAPAS DISTINTAS (LEITURA, CONTAGEM, ESCOLHA E ALTERNÂNCIA) E 01 (UM) BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTAS CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1
5	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO PSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO PSICOMÉTRICA DA ATENÇÃO (BPA-2 – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO - 2): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE GERAL DE ATENÇÃO E DAS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE ATENÇÃO CONCENTRADA (AC), ATENÇÃO DIVIDIDA (AD) E ATENÇÃO ALTERNADA (AA) EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 94 ANOS), COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL TÉCNICO) COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO, CORREÇÃO E TABELAS NORMATIVAS ATUALIZADAS, 03 (TRÊS) LIVROS DE APLICAÇÃO COM 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS CADA (SENDO 01 BLOCO PARA ATENÇÃO CONCENTRADA, 01 BLOCO PARA ATENÇÃO DIVIDIDA E 01 BLOCO PARA ATENÇÃO ALTERNADA), 01 (UM) LIVRO DE AVALIAÇÃO CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS, 03 (TRÊS) CRIVOS DE CORREÇÃO (SENDO 01 CRIVO PARA ATENÇÃO CONCENTRADA, 01 CRIVO PARA ATENÇÃO DIVIDIDA E 01 CRIVO PARA ATENÇÃO ALTERNADA) E ACESSO À CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA NA PLATAFORMA VOL (VETOR ONLINE); DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1
6	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO PSICOLÓGICO PROJETIVO E EXPRESSIVO DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E DINÂMICA AFETIVO-EMOCIONAL (AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – 6ª EDIÇÃO ATUALIZADA): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA	UNIDADE	1

	ESTRUTURAÇÃO DA PERSONALIDADE, DINÂMICA AFETIVO-EMOCIONAL, REGULAÇÃO EMOCIONAL E INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 83 ANOS), COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL TÉCNICO TEÓRICO E PRÁTICO ATUALIZADO COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO, CORREÇÃO E TABELAS NORMATIVAS BRASILEIRAS, 03 (TRÊS) CARTELAS DE BASE EM FORMATO DE PIRÂMIDE CONFECCIONADAS EM MATERIAL DURÁVEL DE FUNDO NEUTRO, 01 (UM) CONJUNTO COMPLETO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS CONTENDO 10 (DEZ) CORES DIVIDIDAS EM 24 (VINTE E QUATRO) TONALIDADES, 01 (UM) MOSTRUÁRIO DE CORES, 01 (UM) BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTA/REGISTRO CONTENDO 30 (TRINTA) UNIDADES E 01 (UM) VOUCHER CONTENDO 30 (TRINTA) CRÉDITOS PARA CORREÇÃO INFORMATIZADA; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.		
7	CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ATIVIDADES E CIRCUITO DE ATLETISMO INFANTIL: KIT MODULAR PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, VELOCIDADE E EQUILÍBRIO EM AMBIENTE CLÍNICO OU ESCOLAR, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR UMA VARIEDADE DE ITENS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ESCADA DE AGILIDADE CONFECCIONADA EM FITAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM DEGRAUS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO; 06 (SEIS) CONES DE AGILIDADE CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO OU PVC FLEXÍVEL RESISTENTE A IMPACTOS (QUE RETORNAM AO FORMATO ORIGINAL APÓS PISOTEAMENTO), DOTADOS DE FUROS PARA GRADUAÇÃO E ENCAIXE DE BARREIRAS; 05 (CINCO) PRATOS DEMARCATÓRIOS (TIPO CHAPÉU CHINÊS) EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL; 03 (TRÊS) BASTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA REVESTIDA PARA BARREIRA DE SALTOS; 06 (SEIS) ARCOS (BAMBOLÊS) COLORIDOS EM PLÁSTICO RESISTENTE; 02 (DOIS) SEMI-ARCOS COM BASES DE SUSTENTAÇÃO ESTÁVEIS; E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) BASTÕES EXTRAS DE BALIZA (SLALOM) EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ACOMPANHADOS DE BASES DE APOIO ESTÁVEIS (FORMATO "T", CRUZ OU BASE PREENCHÍVEL); TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER CONFECCIONADOS EM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, LAVÁVEIS, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS CORTANTES, EM CORES VARIADAS DE ALTA VISIBILIDADE, ADEQUADOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E ASSISTENCIAL DE CRIANÇAS.	UNIDADE	1
8	JUMP COM APOIO: MINI TRAMPOLIM PARA EXERCÍCIOS DE ESTABILIDADE, EQUILÍBRIO E ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO OU FERRO REFORÇADO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADO COM BARRA DE APOIO/CORRIMÃO CENTRAL REMOVÍVEL OU REGULÁVEL PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, CONTENDO TELA/LONA CENTRAL ANTIDERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE MOLAS EM AÇO COM PROTEÇÃO SOBRE AS MOLAS, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, CAPACIDADE DE CARGA PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DA ESTRUTURA ENTRE 90 CM E 100 CM, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM A 25 CM, EM COR NEUTRA OU PRETA, ESTRUTURADO PARA USO CONTÍNUO E SEGURO EM AMBIENTE CLÍNICO DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO TERAPÊUTICO.	UNIDADE	2
9	TAPETE SENSORIAL: ESTRUTURA EM FORMATO DE PERCURSO OU TRILHA MODULAR PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E SENSORIAL INFANTIL, CONFECCIONADA COM BASE EM EVA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SINTÉTICO EMBORRACHADO, TOTALMENTE ATÓXICO, LAVÁVEL E COM PROPRIEDADES ESTRITAMENTE ANTIDERRAPANTES EM AMBAS AS SUPERFÍCIES PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS, COMPOSTA POR PLACAS MODULARES INTERLIGÁVEIS COM SISTEMA DE ENCAIXE PRÁTICO (TIPO QUEBRA-CABEÇA OU VELCRO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 50CM CADA OU EM FORMATO DE TRILHA ÚNICA INTEGRADA COM EXTENSÃO TOTAL DE 2 A 3 METROS, CONTENDO UMA VARIEDADE DE TEXTURAS EM ALTO-RELEVO FIXADAS DE FORMA SEGURA E RESISTENTE QUE SIMULEM ELEMENTOS DA NATUREZA E SUPERFÍCIES TÁTEIS DIVERSAS COMO GRAMA SINTÉTICA, PEDRAS REDONDAS, RANHURAS, BOLHAS E ONDULAÇÕES, EM CORES VARIADAS E VIBRANTES PARA O PLENO ATENDIMENTO CLÍNICO E TERAPÊUTICO.	UNIDADE	2
10	TATAME EM EVA MODULAR: PLACAS DE REVESTIMENTO PARA ÁREA DE PROTEÇÃO E PRÁTICAS TERAPÊUTICAS INFANTIS NO SOLO, MEDINDO 1M X 1M CADA PLACA, CONFECCIONADAS EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE ALTA RESILIÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (VINTE MILÍMETROS) PARA AMORTECIMENTO SEGURO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS LEVES, DOTADAS DE SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR GEOMÉTRICO DE ALTA PRECISÃO DO TIPO QUEBRA-CABEÇA ACOMPANHADAS DE BORDAS REMOVÍVEIS PARA ACABAMENTO LATERAL, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRAVAÇÃO ANTIDERRAPANTE EM AMBAS AS FACES, COMPOSTO POR MATERIAL 100% ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL, ESTRUTURADO PARA ALTA DURABILIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO DO PÚBLICO INFANTOJUVENIL.	UNIDADE	7

4.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ESPECIFICAÇÃO NOMINAL DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA

1. Do Objeto

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a necessidade de especificação nominal dos instrumentos de avaliação psicológica e neuropsicológica abaixo descritos, os quais, por força de direitos autorais e exclusividade de publicação, pertencem a editoras específicas, destinados ao atendimento clínico e diagnóstico realizado pela equipe técnica de Psicologia desta instituição, em

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 41, inciso I) e com a Resolução CFP nº 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia.

2. Da Fundamentação Técnica e Legal

Os testes psicológicos são instrumentos privativos do profissional psicólogo (Lei Federal nº 4.119/1962, art. 13, § 1º) e dependem de aprovação rigorosa junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia (CFP) para terem uso profissional autorizado no território nacional.

Diferentemente de materiais comuns de escritório ou insumos hospitalares genéricos, cada teste psicológico possui construto teórico próprio, estímulos visuais ou verbais padronizados, normas psicométricas validadas para a população brasileira e direitos autorais protegidos pela Lei Federal nº 9.610/1998. No Brasil, cada um dos cinco instrumentos requisitados é editado e publicado com exclusividade por uma única editora detentora dos respectivos direitos autorais, não existindo fabricação paralela, "genérica" ou reprodução autorizada por outras marcas, embora a comercialização dos kits originais seja amplamente realizada por diversas distribuidoras e livrarias especializadas do ramo, garantindo a plena competitividade do certame.

Ademais, embora existam outros testes psicológicos no mercado que avaliam construtos semelhantes (publicados por outras editoras), cada instrumento possui tarefas, estímulos, métricas e tabelas normativas próprias e insubstituíveis. A substituição de um instrumento específico por outro teste similar comprometeria a padronização diagnóstica da equipe, a continuidade das reavaliações longitudinais de pacientes já acompanhados pela rede e a comparabilidade dos escores clínicos exigidos pelos protocolos de avaliação neuropsicológica e psicodiagnóstica, enquadrando-se perfeitamente nas hipóteses legais de indicação técnicas previstas no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se o levantamento de mercado com o objetivo de prospeccionar e analisar as diferentes alternativas técnicas e modelos de contratação disponíveis para atender à necessidade de estruturação e ampliação dos recursos terapêuticos e diagnósticos do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) de São João da Boa Vista.

A análise abaixo confronta as soluções possíveis sob os prismas técnico, jurídico e econômico, demonstrando a vantajosidade da opção escolhida para a Administração Pública.

5.1. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

Para suprir o déficit de instrumentos de avaliação psicológica e de materiais de reabilitação psicomotora da unidade de saúde, foram avaliadas quatro alternativas distintas de atendimento da demanda:

Alternativa 1: Locação (Outsourcing) de Equipamentos Psicomotores e Testes Diagnósticos

a) Análise Técnica: Consiste na contratação de serviço contínuo para cessão temporária dos equipamentos motores (jump, tatames, circuitos) e dos conjuntos de avaliação psicológica mediante pagamento mensal.
b) Análise Econômica e Conclusão: Inviável. Os testes psicológicos exigem insumos de consumo imediato e descartável a cada paciente (blocos de aplicação, folhas de resposta e crivos), não sendo passíveis de locação. Ademais, o mercado não opera com o aluguel de testes devido às restrições legais de comercialização (Lei nº 4.119/1962) e ao sigilo profissional. Quanto aos equipamentos psicomotores e tatames, o uso clínico intenso pelo público infantojuvenil gera desgaste contínuo, e o custo acumulado das mensalidades superaria o valor de compra definitiva em poucos meses, tornando a locação antieconômica.

Alternativa 2: Confecção Artesanal, Adaptação Interna ou Reprodução Própria

a) Análise Técnica: Consiste na fabricação sob medida de itens lúdicos e motores por oficinas/tapeçarias locais e na reprodução gráfica interna dos cadernos de testes.
b) Análise Econômica e Conclusão: Inviável e Ilegal. Para os testes psicológicos, a reprodução ou adaptação constitui violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) e infração ética perante o Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 31/2022), invalidando cientificamente os laudos diagnósticos emitidos no SUS. Para os materiais motores e sensoriais (jump, tatames, tapetes e circuitos), a encomenda artesanal não garante a resistência estrutural (capacidade de carga), a densidade padronizada da espuma (D-23) e do EVA (20mm), nem o acabamento atóxico e antiderrapante exigidos para prevenir acidentes e quedas em ambiente clínico infantil.

Alternativa 3: Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona") de Outros Órgãos

a) Análise Técnica: Utilização de atas vigentes gerenciadas por outros entes públicos ou consórcios de saúde para a aquisição dos materiais.
b) Análise Econômica e Conclusão: Inviável no caso concreto. A consulta aos portais oficiais demonstrou a inexistência de atas vigentes que congreguem simultaneamente o catálogo específico de testes psicológicos padronizados e os materiais psicomotores demandados pela equipe técnica do CAPS I. Ademais, considerando que o custeio decorre de emendas parlamentares com destinação vinculada, a realização de procedimento próprio assegura maior transparência, rastreabilidade contábil e segurança na prestação de contas dos recursos específicos.

Alternativa 4: Aquisição Direta de Bens Comuns Padronizados via Licitação Própria (Solução Escolhida)

a) Análise Técnica: Compra definitiva de produtos industrializados originais, instrumentos psicológicos com parecer favorável vigente no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI/CFP) e equipamentos psicomotores/sensoriais fabricados dentro das normas técnicas de segurança e ergonomia, por meio de certame licitatório próprio, com julgamento por item.
b) Análise Econômica e Conclusão: Solução Mais Vantajosa. A aquisição definitiva incorpora os bens ao patrimônio permanente do Município, diluindo o custo de investimento ao longo de vários anos de atendimento clínico. Por serem bens comuns de mercado, a compra direta elimina

custos de desenvolvimento, assegura a validade científica dos diagnósticos e permite a reposição futura apenas dos blocos de folhas consumíveis.

5.2. PROSPECÇÃO DE PRODUTOS ADERENTES E MAPEAMENTO DO MERCADO FORNECEDOR

Em complementação à análise das alternativas de contratação, realizou-se prospecção ativa no mercado nacional visando verificar a disponibilidade real de produtos que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas pela equipe clínica do CAPS I, bem como atestar a existência de pluralidade de fornecedores aptos a competir no certame.

1. Aderência Técnica dos Produtos Disponíveis no Mercado

Constatou-se que os bens especificados constituem soluções consolidadas e amplamente comercializadas no mercado nacional, divididas em dois grupos técnicos:

Grupo 1 – Instrumentos de Avaliação Psicológica e Neuropsicológica:

a) Produtos Identificados: Testes padronizados e validados cientificamente para a população brasileira, com parecer "Favorável" ativo junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos do Conselho Federal de Psicologia (SATEPSI/CFP), representados no mercado nacional por obras de referência consolidada (como SON-R 6-40, RAVLT, FDT - Five Digit Test, BPA-2 e As Pirâmides Coloridas de Pfister).
b) Verificação de Aderência: Verificou-se que os kits comerciais disponíveis no mercado contemplam exatamente a composição exigida no Termo de Referência (manuais técnicos normatizados, cadernos de estímulos reutilizáveis, materiais manipulativos e blocos de aplicação), atendendo plenamente aos protocolos clínicos da unidade de saúde.

Grupo 2 – Equipamentos de Estimulação Psicomotora, Sensorial e Motricidade Infantil:

a) Produtos Identificados: Conjuntos modulares espumados de alta resiliência (densidade D-23 com revestimento impermeável em bagum/napa), circuitos motores infantis em polietileno/PVC atóxico, mini trampolins (jump) com barra de apoio e capacidade superior a 130 kg, tapetes sensoriais texturizados antiderrapantes e placas de tatame em EVA de alta densidade (20 mm).
b) Verificação de Aderência: A análise dos catálogos técnicos demonstrou que tais configurações (dimensões, densidades, acabamento sem arestas cortantes e propriedades laváveis) correspondem aos padrões industriais correntes de fabricação, não constituindo exigências sob medida ou exclusivas de um único fabricante.

2. Mapeamento de Fornecedores Efetivamente Avaliados

A consulta aos canais de comercialização, catálogos técnicos e registros públicos demonstrou a existência de um mercado fornecedor ativo, pulverizado e competitivo, composto por múltiplos agentes econômicos capazes de atender à demanda:

a) Segmento de Instrumentos Psicológicos (Comercialização Regulada pela Lei nº 4.119/1962):

Foram identificados diversos distribuidores especializados, livrarias técnicas e editoras científicas devidamente credenciadas para a comercialização de testes psicológicos restritos a profissionais inscritos no CRP, tais como: Hogrefe Cetepp, Vetor Editora, Pearson Clinical Brasil, Sinopsys Editora, Casa do Psicólogo / Livrarias Técnicas Especializadas e distribuidoras regionais autorizadas que operam no mercado governamental.

b) Segmento de Materiais Psicomotores, Sensoriais e Espumados:

Foram identificados inúmeros fabricantes, distribuidores hospitalares, empresas de artigos esportivos e fornecedores de materiais pedagógicos/terapêuticos que comercializam os itens especificados em âmbito nacional e estadual, a exemplo de: Carci, ISP Saúde, Shopfisio, Arktus, Mecflex / Espumados Industriais, Eureka / Brinquedos Educativos, além de diversas empresas atacadistas e varejistas habilitadas em compras públicas.

c) Conclusão sobre a Viabilidade Competitiva

O mapeamento efetuado comprova que:

1. Não há restrição de oferta: Existem múltiplos produtos disponíveis no mercado que atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência.
2. Competitividade assegurada: Há pluralidade de empresas interessadas e aptas a fornecer os itens, tanto no mercado privado quanto em licitações públicas recentes consultadas, garantindo disputa efetiva de preços no Pregão Eletrônico por item sem risco de deserção ou monopólio.

5.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO

Definida a aquisição de bens comuns como a única solução técnica e economicamente viável, adotou-se a seguinte modelagem para maximizar a eficiência e a competitividade:

1. Parcelamento do Objeto (Julgamento por Item): A licitação será dividida em itens isolados, em observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Como o objeto reúne dois nichos distintos (instrumentos psicológicos de comercialização restrita a profissionais com CRP ativo e materiais esportivos/psicomotores de livre comércio), a disputa por item é obrigatória para não restringir a competitividade, permitindo que licitantes de diferentes segmentos disputem os itens de sua atuação e ofertem o menor preço unitário real.
2. Justificativa Técnica para Indicação Específica dos Instrumentos Psicológicos: A especificação nominal dos instrumentos de avaliação psicológica e neuropsicológica exigidos neste processo (SON-R 6-40, RAVLT, FDT, BPA-2 e As Pirâmides Coloridas de Pfister) decorre de estrita necessidade técnica, científica e clínica, não se confundindo com direcionamento injustificado de marca. Cada teste psicológico possui construtos teóricos próprios, propriedades psicométricas singulares, tabelas normativas específicas para a população brasileira e parecer favorável individualizado junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia (CFP), sendo protegido por direitos autorais exclusivos das respectivas editoras

detentoras. Ademais, a padronização desses instrumentos específicos é indispensável para manter a continuidade, a fidedignidade diagnóstica e a compatibilidade com os protocolos clínicos já adotados pela equipe técnica do CAPS I, admitindo-se, contudo, a participação de qualquer distribuidora ou livraria autorizada que comercialize as edições originais das referidas obras.

3. Substituição do Contrato por Nota de Empenho: Como a entrega será imediata e integral, sem obrigações futuras, a formalização ocorrerá por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, eliminando custos administrativos de gestão contratual.

4. Mitigação de Riscos no Recebimento: Para assegurar a conformidade técnica de cada componente (lacres editoriais originais, contagem de folhas de resposta, peças manipulativas, costuras reforçadas, densidade da espuma/EVA e capacidade de carga do jump), a equipe técnica do CAPS I realizará conferência detalhada no ato da entrega.

5.4. DA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO (Art. 44 da Lei nº 14.133/2021)

Em estrito cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento realizou comparativo entre as alternativas de aquisição e de locação dos bens pretendidos, concluindo que a AQUISIÇÃO se consolida como a opção técnico-econômica mais vantajosa e adequada para o Município, com base nos seguintes fundamentos:

a) Natureza Consumível e Direitos Autorais: Os kits de avaliação psicológica e neuropsicológica reúnem manuais permanentes e insumos de consumo imediato (blocos de aplicação e folhas de resposta descartáveis a cada paciente). Por serem obras científicas protegidas por direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) e destinadas ao uso clínico privativo de psicólogos da rede municipal (Lei nº 4.119/1962), tais materiais exigem controle patrimonial e reposição própria, tornando a incorporação definitiva ao acervo do Município a solução tecnicamente adequada.

b) Incorporação ao Patrimônio e Longa Vida Útil: Os materiais psicomotores (circuitos espumados, tatames, jumps) possuem natureza permanente e longa vida útil se utilizados em ambiente clínico controlado. O custo estimado para a compra desses itens é significativamente inferior ao valor acumulado que seria despendido com o pagamento de aluguéis mensais ao longo do tempo.

c) Inviabilidade de Locação Corporativa: A prospecção de mercado demonstrou a inexistência de empresas especializadas na locação corporativa e continuada de equipamentos de reabilitação psicomotora e instrumentos de avaliação psicológica para o setor público. Embora existam iniciativas pontuais de sublocação de testes voltadas exclusivamente a profissionais autônomos em consultórios privados, o mercado não opera com contratos de locação de longo prazo para órgãos públicos. Além disso, o desgaste natural pelo uso clínico intenso e a necessidade de insumos descartáveis (folhas de aplicação) tornam a locação técnica e economicamente inviável para a Administração Municipal.

d) Relação Custo-Benefício: A aquisição, viabilizada por meio de recurso de emenda impositiva, garante que os novos recursos instrucionais e clínicos ingressem definitivamente no patrimônio móvel municipal, integrando-se à rotina contínua de atendimento do CAPSi sem gerar despesas mensais continuadas para o erário com aluguéis.

5.5. CONCLUSÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Diante da análise ponderada das alternativas de mercado disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com critério de julgamento pelo menor preço por item, associado à condição de entrega imediata e integral, configura-se como a solução mais vantajosa, eficiente, célere e econômica para a Administração Pública Municipal. Esta modelagem garante ampla competitividade ao atrair fornecedores especializados dos respectivos nichos comerciais e atende com precisão às exigências orçamentárias e ao planejamento terapêutico traçado pela Chefia do CAPS I.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa do valor da aquisição foi elaborada por meio de pesquisa de preços realizada exclusivamente por meio de canais digitais e sítios eletrônicos especializados, em estrita observância ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento metodológico compreendeu o mapeamento e a coleta de preços em plataformas de e-commerce especializadas em materiais de reabilitação psicomotora e distribuidores credenciados do ramo pedagógico. Foram extraídos os valores vigentes praticados no mercado virtual, garantindo a rastreabilidade dos dados mediante o registro dos respectivos endereços eletrônicos (URLs) e das datas de consulta.

Essa abordagem assegura que o processo licitatório seja conduzido com valores justos, realistas e atualizados, perfeitamente alinhados às condições praticadas pelo mercado.

Dessa forma, obteve-se o valor global estimado de R$ 13.980,54 (treze mil novecentos e oitenta e cinquenta e quatro reais). Os valores médios para objeto são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CIRCUITO PSICOMOTOR ESPUMADO: CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS MODULARES PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 11 (ONZE) PEÇAS GEOMÉTRICAS E COMPLEMENTARES INTERLIGÁVEIS OU COMBINÁVEIS ENTRE SI (COMO RAMPAS, TÚNEIS, ESCADAS, ONDAS, CUBOS E CILINDROS), CONFECCIONADO EM NÚCLEO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE MÍNIMA D-23 OU SUPERIOR QUE NÃO DEFORMA COM O USO, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E ANTIALÉRGICO (TIPO BAGUM OU NAPA) EM CORES VARIADAS E VIBRANTES, CONTENDO COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SEGURO COM ZÍPER EMBUTIDO OU PROTEGIDO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ATENDIMENTO CLÍNICO INFANTIL.	UNIDADE	1	R$ 3.832,95	R$ 3.832,95

2	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO COGNITIVA NÃO-VERBAL DE INTELIGÊNCIA (SON-R 6-40): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO E NEUROPSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DA INTELIGÊNCIA GERAL, RACIOCÍNIO ESPACIAL E ABSTRATO, SEM A NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA LINGUÍSTICA OU VERBAL NA APLICAÇÃO, VOLTADO PARA A FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 06 E 40 ANOS DE IDADE, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) VOLUMES (INSTRUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATÓRIO CIENTÍFICO E TABELAS DE NORMAS), 01 (UM) CADERNO DO SUBTESTE ANALOGIAS, 01 (UM) CADERNO E 01 (UMA) CAIXA CONTENDO MOLDURA E QUADRADOS DE ACRÍLICO DO SUBTESTE MOSAICOS, 01 (UM) CADERNO DO SUBTESTE CATEGORIAS, 10 (DEZ) CADERNOS DE TESTE (MATERIAL DE CONSUMO), 01 (UM) CRIVO TRANSPARENTE PARA APURAÇÃO DOS ITENS E 01 (UM) SAQUINHO CONTENDO DOIS LÁPIS, APONTADOR E BORRACHA DO SUBTESTE PADRÕES, 10 (DEZ) FORMULÁRIOS DE REGISTRO, 01 (UM) PEN DRIVE COM SOFTWARE PARA OBTENÇÃO DOS ESCORES NORMATIZADOS DO SON-R 6-40 E 01 (UMA) ESTEIRA DE MESA; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1	R$ 4.927,65	R$ 4.927,65
3	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO COGNITIVA DA MEMÓRIA EPISÓDICA E APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL (RAVLT – TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY): KIT DE TESTE NEUROPSICOLÓGICO DESTINADO À INVESTIGAÇÃO DETALHADA DOS PROCESSOS DE CODIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES, ÍNDICES DE INTERFERÊNCIA E MEMÓRIA DE RECONHECIMENTO EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 92 ANOS), COMPOSTO POR 01 (UM) LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL TÉCNICO) COM DADOS NORMATIVOS E DIRETRIZES DE INTERPRETAÇÃO ATUALIZADOS E 01 (UM) LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTA E CORREÇÃO) CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO	UNIDADE	1	R$ 225,87	R$ 225,87
4	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS, VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO COGNITIVO, CONTROLE INIBITÓRIO E FLEXIBILIDADE COGNITIVA (FDT – FIVE DIGIT TEST / TESTE DOS CINCO DÍGITOS): KIT DE TESTE NEUROPSICOLÓGICO DE CONTEÚDO MULTILÍNGUE E DE DIFICULDADE COGNITIVA CRESCENTE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DE REAÇÕES AUTOMÁTICAS E ESFORÇO COGNITIVO VOLUNTÁRIO EM INDIVÍDUOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 92 ANOS DE IDADE, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL TÉCNICO COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO E TABELAS NORMATIVAS BRASILEIRAS, 02 (DOIS) CADERNOS DE APLICAÇÃO/ESTÍMULOS REAPROVEITÁVEIS ESTRUTURADOS EM QUATRO ETAPAS DISTINTAS (LEITURA, CONTAGEM, ESCOLHA E ALTERNÂNCIA) E 01 (UM) BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTAS CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO	UNIDADE	1	R$ 425,10	R$ 425,10
5	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO PSICOLÓGICO DE AVALIAÇÃO PSICOMÉTRICA DA ATENÇÃO (BPA-2 – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO - 2): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE GERAL DE ATENÇÃO E DAS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE ATENÇÃO CONCENTRADA (AC), ATENÇÃO DIVIDIDA (AD) E ATENÇÃO ALTERNADA (AA) EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 94 ANOS), COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL TÉCNICO) COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO, CORREÇÃO E TABELAS NORMATIVAS ATUALIZADAS, 03 (TRÊS) LIVROS DE APLICAÇÃO COM 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS CADA (SENDO 01 BLOCO PARA ATENÇÃO CONCENTRADA, 01 BLOCO PARA ATENÇÃO DIVIDIDA E 01 BLOCO PARA ATENÇÃO ALTERNADA), 01 (UM) LIVRO DE AVALIAÇÃO CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS, 03 (TRÊS) CRIVOS DE CORREÇÃO (SENDO 01 CRIVO PARA ATENÇÃO CONCENTRADA, 01 CRIVO PARA ATENÇÃO DIVIDIDA E 01 CRIVO PARA ATENÇÃO ALTERNADA) E ACESSO À CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA NA PLATAFORMA VOL (VETOR ONLINE); DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1	R$ 330,58	R$ 330,58

6	COLEÇÃO COMPLETA DE INSTRUMENTO PSICOLÓGICO PROJETIVO E EXPRESSIVO DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E DINÂMICA AFETIVO-EMOCIONAL (AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – 6ª EDIÇÃO ATUALIZADA): KIT DE TESTE PSICOLÓGICO DESTINADO À AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA ESTRUTURAÇÃO DA PERSONALIDADE, DINÂMICA AFETIVO-EMOCIONAL, REGULAÇÃO EMOCIONAL E INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 83 ANOS), COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR 01 (UM) MANUAL TÉCNICO TEÓRICO E PRÁTICO ATUALIZADO COM DIRETRIZES DE APLICAÇÃO, CORREÇÃO E TABELAS NORMATIVAS BRASILEIRAS, 03 (TRÊS) CARTELAS DE BASE EM FORMATO DE PIRÂMIDE CONFECCIONADAS EM MATERIAL DURÁVEL DE FUNDO NEUTRO, 01 (UM) CONJUNTO COMPLETO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS CONTENDO 10 (DEZ) CORES DIVIDIDAS EM 24 (VINTE E QUATRO) TONALIDADES, 01 (UM) MOSTRUÁRIO DE CORES, 01 (UM) BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTA/REGISTRO CONTENDO 30 (TRINTA) UNIDADES E 01 (UM) VOUCHER CONTENDO 30 (TRINTA) CRÉDITOS PARA CORREÇÃO INFORMATIZADA; DEVENDO O INSTRUMENTO SER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO	UNIDADE	1	R$ 885,10	R$ 885,10
7	CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ATIVIDADES E CIRCUITO DE ATLETISMO INFANTIL: KIT MODULAR PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, VELOCIDADE E EQUILÍBRIO EM AMBIENTE CLÍNICO OU ESCOLAR, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR UMA VARIEDADE DE ITENS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ESCADA DE AGILIDADE CONFECCIONADA EM FITAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM DEGRAUS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO; 06 (SEIS) CONES DE AGILIDADE EM PLÁSTICO RÍGIDO E FLEXÍVEL DOTADOS DE FUROS PARA GRADUAÇÃO E ENCAIXE DE BARREIRAS; 05 (CINCO) PRATOS DEMARCATÓRIOS (TIPO CHAPÉU CHINÊS) EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; 03 (TRÊS) BASTÕES PLÁSTICOS OU DE MADEIRA REVESTIDA PARA BARREIRA DE SALTOS; 06 (SEIS) ARCOS (BAMBOLÊS) COLORIDOS EM PLÁSTICO RESISTENTE; 02 (DOIS) SEMI-ARCOS COM BASES DE SUSTENTAÇÃO ESTÁVEIS; E BASTÕES EXTRAS COM PONTEIRAS OU BASES DE APOIO EM FORMATO "T" OU CRUZ; TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER CONFECCIONADOS EM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS, LAVÁVEIS, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E SEM ARESTAS CORTANTES, EM CORES VARIADAS DE ALTA VISIBILIDADE, ADEQUADOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E ASSISTENCIAL DE CRIANÇAS.	UNIDADE	1	R$ 944,43	R$ 944,43
8	JUMP COM APOIO: MINI TRAMPOLIM PARA EXERCÍCIOS DE ESTABILIDADE, EQUILÍBRIO E ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO OU FERRO REFORÇADO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADO COM BARRA DE APOIO/CORRIMÃO CENTRAL REMOVÍVEL OU REGULÁVEL PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, CONTENDO TELA/LONA CENTRAL ANTIDERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE MOLAS EM AÇO COM PROTEÇÃO SOBRE AS MOLAS, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, CAPACIDADE DE CARGA PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DA ESTRUTURA ENTRE 90 CM E 100 CM, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM A 25 CM, EM COR NEUTRA OU PRETA, ESTRUTURADO PARA USO CONTÍNUO E SEGURO EM AMBIENTE CLÍNICO DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO TERAPÊUTICO.	UNIDADE	2	R$ 355,08	R$ 710,16
9	TAPETE SENSORIAL: ESTRUTURA EM FORMATO DE PERCURSO OU TRILHA MODULAR PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E SENSORIAL INFANTIL, CONFECCIONADA COM BASE EM EVA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SINTÉTICO EMBORRACHADO, TOTALMENTE ATÓXICO, LAVÁVEL E COM PROPRIEDADES ESTRITAMENTE ANTIDERRAPANTES EM AMBAS AS SUPERFÍCIES PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS, COMPOSTA POR PLACAS MODULARES INTERLIGÁVEIS COM SISTEMA DE ENCAIXE PRÁTICO (TIPO QUEBRA-CABEÇA OU VELCRO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 50CM CADA OU EM FORMATO DE TRILHA ÚNICA INTEGRADA COM EXTENSÃO TOTAL DE 2 A 3 METROS, CONTENDO UMA VARIEDADE DE TEXTURAS EM ALTO-RELEVO FIXADAS DE	UNIDADE	2	R$ 446,06	R$ 892,12

	FORMA SEGURA E RESISTENTE QUE SIMULEM ELEMENTOS DA NATUREZA E SUPERFÍCIES TÁTEIS DIVERSAS COMO GRAMA SINTÉTICA, PEDRAS REDONDAS, RANHURAS, BOLHAS E ONDULAÇÕES, EM CORES VARIADAS E VIBRANTES PARA O PLENO ATENDIMENTO CLÍNICO E TERAPÊUTICO.				
10	TATAME EM EVA MODULAR: PLACAS DE REVESTIMENTO PARA ÁREA DE PROTEÇÃO E PRÁTICAS TERAPÊUTICAS INFANTIS NO SOLO, MEDINDO 1M X 1M CADA PLACA, CONFECCIONADAS EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE ALTA RESILIÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (VINTE MILÍMETROS) PARA AMORTECIMENTO SEGURO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS LEVES, DOTADAS DE SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR GEOMÉTRICO DE ALTA PRECISÃO DO TIPO QUEBRA-CABEÇA ACOMPANHADAS DE BORDAS REMOVÍVEIS PARA ACABAMENTO LATERAL, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRAVAÇÃO ANTIDERRAPANTE EM AMBAS AS FACES, COMPOSTO POR MATERIAL 100% ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL, ESTRUTURADO PARA ALTA DURABILIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO DO PÚBLICO INFANTOJUVENIL.	UNIDADE	7	R$ 115,14	R$ 805,98

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A estratégia adotada para suprir o deficit técnico e assistencial do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) consiste na realização de Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço por item, estabelecendo a obrigatoriedade de entrega imediata e integral das mercadorias. Essa modelagem jurídica e comercial permite que empresas especializadas em diferentes nichos, como indústrias de manufaturados espumados e editoras/distribuidoras científicas de literatura psicológica, disputem de forma isolada e específica cada item do edital. Isso amplia a competitividade no certame e garante que o Município de São João da Boa Vista alcance a proposta mais vantajosa economicamente, sem abrir mão da procedência legal e da qualidade dos recursos.

O escopo do fornecimento abrange o ciclo de vida completo da solução, estruturado em três fases fundamentais:

a) Fase de Seleção e Triagem Técnica (Garantia de Qualidade Inicial): Para mitigar o risco de recebimento de materiais frágeis, de baixa densidade, inadequados à rotina clínica ou de procedência duvidosa, a solução prevê uma validação técnica das propostas na fase de julgamento. O edital exigirá que as empresas provisoriamente vencedoras apresentem catálogos, fichas técnicas ou documentos oficiais para que a equipe técnica avalie parâmetros críticos de qualidade e segurança antes da homologação, tais como: as dimensões físicas, a atoxicidade dos insumos, a densidade mínima (D-23) dos circuitos psicomotores espumados, a espessura mínima (20mm) dos tatames em EVA, a capacidade de carga (130 kg) do jump com apoio, bem como a originalidade e o status "Favorável" e "Aprovado" vigente junto ao SATEPSI/CFP para todos os instrumentos psicológicos e neuropsicológicos exigidos (SON-R 6-40, RAVLT, FDT, BPA-2 e As Pirâmides Coloridas de Pfister).

b) Fase de Logística, Recebimento e Integridade (Execução Direta): O arranjo logístico da aquisição transfere integralmente à empresa vencedora do certame a responsabilidade técnica e financeira por todo o transporte, seguro, carga, descarregamento físico e entrega dos materiais em embalagens originais e lacradas de fábrica/editora no endereço determinado. Todos os itens deverão ser entregues em estado rigorosamente novo, sem rasuras ou sinais de uso, contendo a totalidade dos manuais e componentes manipulativos. A conferência logística detalhada, o recebimento formal e a validação de autenticidade serão realizados por meio de

da equipe administrativa e da Chefia Técnica do CAPS I, utilizando *checklists* específicos e dispensando gastos governamentais com serviços terceirizados de implantação logística.

c) Fase de Sustentabilidade e Proteção Patrimonial (Pós-Entrega): O ciclo de vida da solução estende seus efeitos jurídicos pós-entrega por meio de uma política de garantia por nicho de produto. O modelo está ancorado na exigência de 12 (doze) meses de garantia técnica para os materiais psicomotores e pedagógicos, cobrindo deformações na espuma, costuras ou zíperes e 06 (seis) meses para os kits e manuais de avaliação psicológica, cobrindo vícios ocultos de impressão, paginação invertida ou falta de peças nos kits originais. Essa sistemática protege o erário contra custos imprevistos de reposição precoce e assegura a estabilidade das intervenções terapêuticas e a durabilidade dos ativos incorporados ao patrimônio da rede municipal de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade técnica e assistencial urgente do CAPS I, a aquisição será realizada para entrega imediata e em parcela única, não havendo fracionamento de entregas ao longo do tempo. A adoção da entrega integral mostra-se a única técnica e economicamente viável para o momento, fundamentada nos seguintes aspectos:

a) Eficiência Logística e Administrativa: O parcelamento das entregas de kits pedagógicos e ferramentas de avaliação diagnóstica geraria custos operacionais elevados de gestão contratual, múltiplas vistorias minuciosas de recebimento técnico de subcomponentes e fiscalização desproporcional ao volume da demanda.

b) Preservação da Economicidade: Compras fracionadas de materiais técnicos e pedagógicos elevam consideravelmente os custos de frete repassados pelos fornecedores, visto que a maioria dos distribuidores autorizados e editoras científicas estão concentrados em grandes centros urbanos, prejudicando a economia de escala. A entrega única otimiza a logística de recebimento e concentra a execução do ato fiscalizatório.

c) Segurança Jurídico-Administrativa e Vinculação de Recursos: A concentração em um único fornecimento imediato agiliza a incorporação patrimonial definitiva dos bens duráveis e o controle de estoque dos insumos. Ademais, por tratar-se de aquisição custeada por recursos vinculado a Emenda Impositiva, a entrega imediata e integral mitiga os riscos de perda de prazos de execução orçamentária, garantindo a célere liquidação da despesa, a segurança técnica na prestação de contas e a pronta destinação das ferramentas para uso das equipes psicossociais e pacientes infantis.

Em estrita observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006, e considerando que o certame será processado pelo critério de julgamento por menor preço por item, aplicar-se-á a obrigatoriedade da licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), não cabendo, portanto, a instituição de cotas reservadas de 25%.

Justifica-se tal medida pelo fato de que a pesquisa digital de preços previamente realizada demonstrou que o valor estimado de cada item individualizado situou-se abaixo do teto legal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dessa forma, o certame enquadra-se integralmente na regra de exclusividade total estipulada pelo artigo 48, inciso I, do referido diploma legal, ficando a participação de empresas de grande porte vedada para os itens deste certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Departamento Municipal de Saúde e a Chefia do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) buscam alcançar os seguintes resultados de natureza assistencial, administrativa e econômico-financeira:

a) Eficiência e Resolutividade Assistencial no CAPS I: Suprir integralmente o deficit técnico e assistencial da unidade, disponibilizando à equipe multiprofissional ferramentas diagnósticas de alta confiabilidade científica, RAVLT, FDT, BPA-2, Pfister e SON-R, validadas pelo SATEPSI/CFP, além de módulos e circuitos psicomotores adequados. Isso garantirá maior precisão nos laudos neuropsicológicos, celeridade na fila de espera e melhoria direta na qualidade dos Planos Terapêuticos Singulares voltados ao atendimento clínico infantil do município.

b) Garantia de Segurança Física e Sanitária dos Pacientes: Assegurar a incorporação de recursos lúdicos e de reabilitação motora estruturalmente seguros, atóxicos, impermeáveis e higienizáveis, em estrito alinhamento com a Portaria INMETRO nº 302/2021 (Regulamento Técnico da Qualidade para Brinquedos) e normas da ABNT, mitigando riscos de acidentes e contaminações em ambiente ambulatorial.

c) Mitigação de Riscos de Pirataria Editorial e Resguardo Jurídico: Garantir o recebimento de materiais e testes 100% originais e impressos de forma legítima pelas editoras detentoras dos direitos autorais. A proibição expressa de reproduções e cópias reprográficas (xerox) resguarda a legalidade dos atos de avaliação psicológicas praticadas pelos servidores municipais perante a Lei Federal nº 4.119/1962 e o Conselho Federal de Psicologia.

d) Economicidade e Ampliação da Competitividade: Obter propostas comerciais altamente vantajosas para o erário municipal por meio da disputa eletrônica por item, atraindo fornecedores especializados, indústrias de manufaturados espumados de um lado e distribuidoras editoriais e científicas de outro, maximizando o poder de compra da administração pública e gerando economia real de escala com base na pesquisa digital realizada.

e) Plena Execução Orçamentária e Cumprimento das Emendas: Garantir a entrega imediata e integral de todo o objeto licitado para viabilizar a célere liquidação da despesa e a perfeita prestação de contas, eliminando riscos de perda ou estorno dos prazos vinculados dos recursos provenientes de Emenda Impositiva.

f) Cumprimento da Função Socioeconômica (Fomento às ME/EPP): Estimular o fortalecimento e o crescimento de microempresas e empresas de pequeno porte em âmbito nacional, reservando a totalidade dos itens estimados abaixo de R$ 80.000,00 de maneira 100% exclusiva para essa categoria de participação, em estrita obediência ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

g) Proteção Patrimonial e Sustentabilidade a Longo Prazo: Proteger o patrimônio municipal contra despesas correntes imprevistas de manutenção corretiva precoce através do estabelecimento de prazo de garantia de 12 meses para os módulos espumados e 06 meses para os componentes editoriais de literatura e insumos de teste.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE OBRIGAÇÕES FUTURAS

10.1. ANÁLISE DE OBRIGAÇÕES FUTURAS

a) Inexistência de Vínculo Contratual Futuro: Tendo em vista que a modelagem adotada estabelece a condição de entrega imediata e integral de 100% dos materiais pedagógicos, psicomotores e testes psicológicos, não subsistirá qualquer vínculo obrigacional, contratual ou financeiro de caráter contínuo entre o Município de São João da Boa Vista e a futura vencedora do certame após o regular recebimento definitivo dos bens e a respectiva liquidação da despesa.

b) Obrigações Restritas à Garantia Legal: As únicas obrigações posteriores decorrentes desta aquisição limitam-se à garantia contra defeitos de fabricação, prevalecendo prazo superior quando oferecido pelo fabricante, cujo cumprimento dar-se-á em regime de assistência pós-venda por acionamento direto da licitante.

c) Definição do Instrumento Contratual: Diante da entrega imediata, da pronta disponibilização dos bens permanentes e da total ausência de obrigações futuras complexas, restam plenamente preenchidos os requisitos do **art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Assim, este estudo subsidia, motiva e recomenda tecnicamente a substituição do Termo de Contrato pela Nota de Empenho de Despesa, instrumento este perfeitamente suficiente para mitigar os custos da máquina administrativa e conferir a celeridade necessária para a entrada dos novos materiais na rotina assistencial.

10.2. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Para a presente aquisição, não há necessidade de intervenções civis, reformas estruturais ou adequações prediais nas salas de atendimento, visto que se trata de insumos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos de avaliação diagnóstica de mercado. As salas de atendimento e de estimulação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) já possuem dimensões adequadas e superfícies regulares (pisos e paredes) aptas para a disposição segura dos circuitos psicomotores espumados e organização das maletas de testes.

Da mesma forma, por se tratar de ferramentas de uso profissional e especializado, o município fica dispensado de exigir treinamentos ou capacitações técnicas por parte do fornecedor. Ressalta-se que o Departamento Municipal de Saúde já dispõe em seus quadros de servidores públicos profissionais (Psicólogos) devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) e legalmente habilitados para a aplicação, correção e manuseio dos testes psicológicos licitados, atendendo integralmente às exigências de restrição de uso da Lei Federal nº 4.119/1962.

Por outro lado, deverão ser adotadas providências administrativas prévias essenciais para o sucesso e conformidade da entrega, compreendendo:

a) Designação da Equipe de Recebimento: Indicação formal de servidores públicos administrativos em conjunto com representantes da equipe técnica/terapêutica do CAPS I para atuar diretamente na recepção física dos bens. Esta equipe ficará incumbida de inspecionar detalhadamente a integridade física e a conformidade técnica das mercadorias, conferindo subcomponentes e atestando o recebimento após triagem minuciosa;

b) Coordenação e Logística de Conferência Detalhada: Organização de espaço físico adequado para o descarregamento e conferência física inicial de volumetria, como os circuitos espumados e triagem de itens editoriais de precisão, como os testes. O processo viabilizará a

verificação visual imediata de defeitos aparentes, como rasgos, costuras abertas ou falhas gráficas, o controle de lacres de fábrica e o registro de tombamento patrimonial dos bens duráveis junto ao setor competente do município;

c) Articulação e Planejamento Interno de Distribuição: Alinhamento administrativo prévio com a Chefia do CAPS I para que a unidade esteja preparada para receber, armazenar de forma segura contra umidade e disponibilizar os materiais para uso clínico imediato logo após a conclusão do recebimento definitivo, salvaguardando o direito ao acionamento das garantias e prazos de substituição por vícios de fabricação ou omissão de componentes nos kits.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui autonomia funcional e operacional, não havendo interdependência técnica com outros serviços ou obras para a sua execução e pleno uso. A infraestrutura física, predial e as salas de atendimento terapêutico e diagnóstico já se encontram implantadas e disponíveis nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) do município, permitindo o armazenamento e a utilização imediata dos bens assim que entregues
Contudo, sob o aspecto orçamentário e de planejamento, registra-se a existência de contratação correlata vinculada à mesma origem de recursos públicos (Emenda Impositiva Municipal nº 23/2026), voltada à estruturação complementar da mesma unidade de saúde:

- **Processo Administrativo Eletrônico nº 25-000120/2026:** Destinado à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), custeado igualmente com recursos oriundos da Emenda Impositiva Municipal nº 23/2026.

Ressalta-se que a separação entre este processo (materiais pedagógicos, psicomotores e testes psicológicos) e o Processo nº 25-000120/2026 (móveis e eletrodomésticos) justifica-se pela natureza distinta dos objetos e dos mercados fornecedores, garantindo maior competitividade e evitando o fracionamento indevido de despesa, ao mesmo tempo em que mantém a plena rastreabilidade contábil e a prestação de contas integrada da emenda impositiva.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais diretos em sua utilização imediata, contudo devem ser observados critérios específicos de sustentabilidade adequados ao mercado editorial, de brinquedos e de artigos pedagógico-esportivos, em atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Os licitantes devem fornecer os bens acondicionados, obrigatoriamente, em embalagens adequadas que garantam a máxima proteção contra impactos e umidade durante o transporte, carga e descarga, priorizando o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, como caixas de papelão e plásticos reutilizáveis, minimizando a geração de resíduos no ato da entrega.

Adicionalmente, por se tratar de materiais voltados ao atendimento clínico e terapêutico infantil que envolvem contato físico contínuo, a solução adota as seguintes diretrizes ecológicas e de segurança sanitária:

a) Atoxidade e Segurança Química de Insumos (Selo INMETRO): Todos os equipamentos psicomotores espumados, tatames, materiais esportivos e demais insumos ofertados deverão ser confeccionados com matéria-prima atóxica e antialérgica, respeitando rigorosamente os limites máximos de tolerância para migração de metais pesados, ftalatos e demais substâncias químicas restritas estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) e pela regulamentação sanitária aplicável (ANVISA). O revestimento sintético (tipo bagum ou napa), os polímeros (EVA e plásticos) e as tintas utilizadas na impressão gráfica dos manuais, cadernos de estímulos e cartões de aplicação dos testes psicológicos deverão apresentar acabamento adequado ao uso clínico, livres de substâncias nocivas à saúde dos usuários e profissionais.

b) Sustentabilidade Ambiental e Origem Florestal: Os insumos de base celulósica (manuais técnicos, cadernos de estímulos, cartelas e blocos de folhas de registro dos instrumentos psicológicos), bem como eventuais componentes confeccionados em madeira (como os bastões de barreira de saltos do circuito de atletismo, caso não sejam ofertados em material plástico), deverão ser provenientes de fontes legais controladas ou áreas de manejo florestal sustentável, observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

c) Conservação por Higienização Ecológica: Os módulos estruturais devem permitir a limpeza, desinfecção e assepsia recorrentes por meio de insumos comuns de baixo impacto ambiental, como água, sabão neutro ou álcool 70%, estendendo a vida útil do bem permanente sem exigir o uso de agentes químicos poluentes, solventes industriais ou biocidas restritos para sua conservação diária.

d) Otimização de Embalagens e Descarte Limpo: Os licitantes devem fornecer os bens acondicionados em embalagens com o menor volume possível, que garantam a proteção contra impactos e umidade, priorizando o uso de materiais 100% recicláveis ou biodegradáveis, como caixas de papelão ondulado sem plastificação e plásticos de polietileno de alta densidade recicláveis.

e**) Reciclabilidade Pós-Uso Clínico:** Todos os resíduos de papel e papelão decorrentes do descarte futuro de blocos de respostas e protocolos de aplicação descartáveis, após o decurso do prazo legal de guarda de prontuários clínicos e documentos sigilosos, com a devida fragmentação para proteção de dados, deverão possuir características que permitam a sua posterior destinação integral à reciclagem e reaproveitamento pela indústria de celulose.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação apresentada, a aquisição demonstra-se viável e em total conformidade com a legislação vigente, inexistindo impedimentos técnicos, orçamentários ou jurídicos. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) ratifica a necessidade dos materiais para a estruturação do arsenal terapêutico do CAPSi, garantindo a segurança clínica, a humanização e a eficiência dos serviços de saúde mental infantil de São João da Boa Vista.

A aquisição ocorrerá por Pregão Eletrônico, com participação exclusiva para ME e EPP e entrega imediata e integral via nota de empenho. O certame observará os princípios constitucionais da administração pública, garantindo a transparência e a regular prestação de contas dos recursos da Emenda Impositiva nº 23/2025.

São João da Boa Vista, 17 de novembro de 2026

RIVIANE COMBE PINHEIRO
Agente Administrativo

HELOÍSA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde